

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

Rua Darci Alves de Oliveira, 175 – Centro – Água Boa – MG

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 006/2024

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Água Boa instituição civil de direito privado de fins não econômicos, com sede e foro neste Município.

Trata-se de sociedade simples, **fundada em 07 de agosto de 2005** com a denominação de Conselho Comunitário de Segurança Pública de Água Boa, **sendo a última Diretoria eleita na data de 20 de dezembro de 2023 para o período de 2024/2027**, que se encontra registrada com o CNPJ sob o nº 54.900.076/0001-00 e que passou, desde abril de 2024, a denominar-se CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ÁGUA BOA e pela sigla CONSEP.

Entre os objetivos da entidade podemos destacar a canalização das aspirações da comunidade Água Boa em relação ao trabalho realizado pela Polícia Militar em nossa cidade e, também, o incentivo ao bom relacionamento da comunidade e lideranças locais com os componentes da Polícia Militar local, com vistas à melhoria da segurança pública, e maior eficiência e presteza de sua ação em defesa da comunidade.

O CONSEP é constituído por autoridades locais, pessoas maiores de idade, destacados da comunidade, representantes de entidades de classe culturais e religiosas, clubes de serviços e interessados em colaborar na solução dos problemas de segurança da comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta propositura de lei.

ELIAS VIEIRA DOS SANTOS

Vereador